



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.869, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 682/2023
Data: 05/10/2023 - Horário: 09:32
Administrativo

Extingue parte da Rua Maranhão, autoriza a desafetação e a alienação da área desafetada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se a extinção parcial, por meio de redução de 10 (dez) metros da largura da Rua Maranhão, totalizando uma área extinta de 1.200 (mil e duzentos) m², somente na parte da Rua localizada entre a Rua Tupi e a Rua Guarany, especificamente na parte que confronta com os Lotes Urbanos nº 3, 3-A, 15 e 4, da Quadra 13, do Setor N.O., da Planta Geral da Cidade de Capanema.

§ 1º O memorial descritivo e o mapa da área extinta vão anexos e fazem parte da presente Lei.

§ 2º A área mencionada no caput torna-se desafetada, passando a integrar os bens públicos dominicais do Município de Capanema.

Art. 2º Autoriza-se a alienação da área descrita no art. 1º desta Lei aos respectivos proprietários lindeiros, para fusão aos lotes, nos limites de suas confrontações.

Parágrafo único. Fica dispensada a aplicação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º A alienação das áreas extintas aos respectivos lindeiros será precedida de avaliação, em metro quadrado, por comissão municipal competente.

Parágrafo único. O pagamento das áreas a que se refere esta Lei poderá ser efetuado em até 20 (vinte) parcelas, para posterior transferência da propriedade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

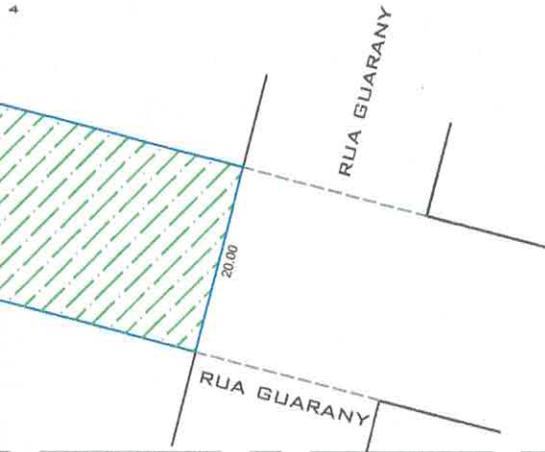
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, em 5 de outubro de 2023.

Américo Belle

Prefeito Municipal

Situação Atual

Escala: 1/800



Situação Pretendida

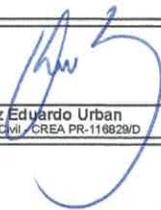
Escala: 1/800



URBAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ.: 19.023.856/0001-00 - **MATRIZ**
Rua Padre Cirilo, nº 1481, APTO 103 - Centro,
Capanema - PR
E-mail: contato@urbanengenharia.com.br
Fones: (46) 99922-6578

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Luiz Eduardo Urban
Engenheiro Civil / CREA PR-116829/D

PROPRIETÁRIO:

DATA:

12/09/2023

DESENHO:

FELIPE MOTTA

ESCALA:

INDICADA

PROJETO DE EXTINÇÃO

DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

PROJETO DE EXTINÇÃO DA RUA MARANHÃO, DO SETOR N.O. DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PARANÁ

COMARCA:

CAPANEMA-PR

MUNICÍPIO:

CAPANEMA-PR

ENDEREÇO:

RUA MARANHÃO

DATUM:

PROJEÇÃO UTM FUSO 22S
DATUM SIRGAS 2000

FOLHA:

A3

N.V.



